

## DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2009

MÊS: FEVEREIRO

NÚMERO: 000372

Itapororoca – Sexta-feira – 20 de Fevereiro de 2009

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - GABINETE DO PREFEITO -

DECRETO Nº 001/2009

Em, 20 de Fevereiro de 2009.

"Decreta a data de 25 de Fevereiro de 2009 Feriado Municipal de Quarta-Feira de Cinza."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDRANDO,** importante o respeito às Tradições Religiosas do Brasil, em Cumprimento a Legislação Federal, que promulgou a Quarta-Feira de Cinzas feriado Nacional.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Feriado Municipal o Próximo dia 25 (vinte cinco) de Fevereiro, por ocasião da "Quarta-Feira de Cinzas".

Art. 2°-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as deposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

Celso de Morais Andrade Neto

Prefeito Constitucional